



**PORTARIA Nº 33/2016**

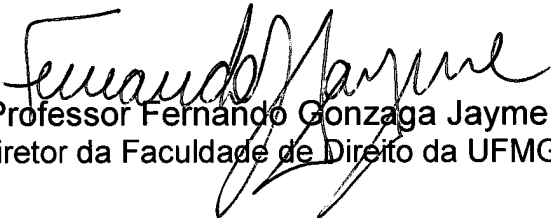
O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Estabelecer o horário de funcionamento, para atendimento ao público, da Faculdade de Direito da UFMG, no período de 11 a 29 de julho, de 9h00 às 17h00.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2016.

  
Professor Fernando Gonzaga Jayme  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG